



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 124/09, de 23 de setembro de 2009.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Escola.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVO,

Art. 1º – NOMEAR o Sr. José Carlos de Oliveira, titular da cédula de identidade nº RG. 26.366.711-X, CPF: 16.018.128-45, PIS: 17049918677, para o cargo de Diretor de Escola, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado em 29/06/09.

Parágrafo Único – Em virtude da nomeação decorrente desta portaria, o servidor fica, a partir da posse em seu novo cargo, **EXONERADO** do cargo de Professor de Pré-Escola, ao qual havia sido nomeado pela Portaria n. 071/H/2000, de 17 de julho de 2000.

Art. 2º - O candidato nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 23 de setembro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WLSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.